



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 7 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1028/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei 44/2025 que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Caçapava o “Dia da Criança com Deficiência”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 14ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 6 de maio de 2025 e juntada ao projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003100380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.